



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DE SERGIPE
CORE-SE**

DECISÃO

A **Comissão de Contratação do CORE-SE**, após o julgamento da documentação enviada pelo **Sr. Irani Flores**, comunica o resultado do **Pedido de Credenciamento**, conforme análise técnica constante dos autos.

O interessado **encontra-se inabilitado**, por não **atender às exigências previstas nos itens 5.8.2, alínea “c”, e 5.9, alínea “b”, do edital**, referentes, respectivamente, à **comprovação da matrícula e regularidade junto à Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE e à prova de regularidade com a Fazenda Estadual**.

Em conformidade com o **tópico 5 do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – CORE/SE**, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação desta decisão, para **interposição de recurso administrativo**, nos termos do **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**.

O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no **Portal de Transparência do CORE-SE**, através do link: <https://core-se.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=9d03ff35-d8b4-4fec-a7b1-699f192b3576>. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados pelos telefones **(79) 3214-5676** ou **(79) 9 9660-4002**, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, ou pelo e-mail coordenacao@core-se.org.br.

Aracaju/SE, 14 de outubro de 2025

Comissão de Contratação do Core-SE